

Contrato Financiamento E-Payment – Enagic Brasil

Termos e condições:

1. A Enagic Brasil Ltda. reserva-se o direito de aceitar ou recusar qualquer pedido sem dar qualquer motivo ou explicação. Caso o pedido seja recusado, não será cobrada qualquer valor do cliente. O cliente que depositou qualquer valor para a Enagic, será reembolsado.
2. Após a aprovação do pedido do Plano de Financiamento da Enagic Ltda., o cliente deverá realizar o depósito/transferência do valor de entrada e do frete (se houver). Será necessário o envio dos cheques pré-datados e nominal a Enagic Brasil Ltda. por Sedex.
3. As datas dos cheques pré-datados serão conforme a data de aprovação do financiamento.

Datas	Data Cheque Pré-datado
Dia 1 a 10	Todo dia 10
Dia 11 a 20	Todo dia 20
Dia 21 a 31	Todo dia 30
4. A Enagic Brasil Ltda. somente aceitará cheques do próprio cliente. Não podendo por tanto aceitar cheques de terceiros.
5. Não será tolerado nenhuma inadimplência no Plano Financiamento E-Payment Enagic Brasil. Para os clientes que tiverem cheques devolvidos, sem fundos, e outros, a Enagic protestará o cheque. Não havendo pagamento a Enagic incluirá o nome do cliente no Serasa e posteriormente executar judicialmente.
6. Caso o cliente venha a ficar inadimplente, a Enagic Brasil Ltda. terá o direito de bloquear todas as comissões geradas para o cliente/distribuidor. E também a empresa terá todo o direito de exigir explicações e ações rápidas para resolução do problema da inadimplência.
7. Caso o cliente venha a ficar inadimplente por um período maior que 30 dias, o indicador (patrocinador) direto, fiador e o distribuidor 6A do grupo será avisado referente a falta de pagamento e haverá a solicitação para o auxílio no contato e/ou cobrança do cliente inadimplente.
8. Quaisquer taxas de cobrança, incluindo encargos e despesas indiretas referente a inadimplência serão pagas pelo próprio cliente.

Termos e Responsabilidades do indicador (patrocinador) direto, fiador e do Distribuidor 6A do grupo:

- A. Durante a vigência ou prazo de financiamento do cliente, o indicador (patrocinador), fiador e o Distribuidor 6A estará vinculado neste presente contrato para quaisquer problemas relacionados a devolução do produto após o prazo da Política de devolução, e caso o cliente venha a ficar inadimplente.
- B. O indicador, fiador e o Distribuidor 6A do grupo serão informados para auxiliar a empresa por qualquer problema de inadimplência do cliente quando se passar 30 dias da data de vencimento da parcela em atraso.
- C. Para o Distribuidor 6A que tiver pelo menos um cliente inadimplente no grupo, a Enagic Brasil Ltda. Estará entrando em contato com o distribuidor para verificar a solução para o atraso de pagamento.
- D. A taxa de devolução e processamento será cobrada conforme a Política de devolução em documento anexo.
- E. O cliente não poderá devolver e nem será reembolsado após o prazo de 13 dias, contados a partir da data de compra (data de emissão da Nota Fiscal).
Caso haja devolução voluntaria da máquina pelo cliente, por indisponibilidade de pagamento das parcelas, ou outros motivos, os distribuidores que receberam comissões ou bonificações da venda do cliente inadimplente terão que devolver os 50% da comissão inicial que são pagos pela Enagic Brasil Ltda. após o processamento da venda no E-Payment. Poderá ser realizado a compensação do valor a devolver com comissões futuras a receber.